



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 2.975/2014**

**Nomeia ruas do Loteamento  
Novo Jardim e adota outros  
critérios.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** As ruas do loteamento Novo Jardim, localizado no bairro Jardim Esperança, recebem as nomeações, a saber:

- Rua 07/91 – Severino de Vasconcelos Oliveira;
- Rua 07/92 – Severino de Oliveira Barbosa “Riva”;
- Rua 07/93 – José Roberto Teles de Oliveira;
- Rua 07/94 – João Lucas Farias Pereira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo